



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

Itapemirim – ES, 26 de fevereiro de 2026.

Processo BPMS nº 31611/2026.

DESPACHO

Em atendimento à solicitação referente ao **Projeto de Relevante Valor Social (Plano de Trabalho)** apresentado pela Associação de Proteção Animal de Itapemirim – Patrulha Animal – APADI, que visa à concessão de subvenção social no valor de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), manifestamo-nos nos seguintes termos:

Após análise dos instrumentos de planejamento e execução orçamentária vigentes, verifica-se que **há disponibilidade orçamentária e financeira** para o atendimento da despesa pretendida, observadas as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A despesa poderá ser atendida à conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Órgão:** 021
- **Unidade Orçamentária:** 034
- **Função:** 18
- **Subfunção:** 542
- **Programa:** 082
- **Ação:** 2.230
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
- **Fonte de Recursos:** 170400000000 - transferências da união referentes a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais

Conforme demonstrado no **balancete da despesa ora anexado**, verifica-se saldo suficiente na dotação indicada para suportar a concessão da subvenção pretendida.

A referida despesa é compatível com a Lei Orçamentária Anual vigente — **Lei Municipal nº 3472/2026**, encontrando previsão na respectiva dotação, bem como guarda consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e com os objetivos e metas previstos no Plano Plurianual, especialmente no que se refere às ações voltadas à proteção e bem-estar animal.

Ademais, a concessão da subvenção observa os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os requisitos de responsabilidade fiscal, não comprometendo as metas de resultado fiscal estabelecidas para o exercício financeiro em curso.

Sendo o que nos compete manifestar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

Atenciosamente,

Monnike Nunes da Costa
Diretora de Departamento Contábil
CRC-ES 021272/O